



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/IC/2025**

**MBA em Transformação Digital: Inteligência Artificial e Inovação**

A Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, através do Instituto de Computação, por intermédio da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, na forma da Resolução CD nº 88/2024, cadastrado sob o nº 4.017.044, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições e matrícula para o curso de MBA em Transformação Digital: Inteligência Artificial e Inovação, conforme cláusulas e condições a seguir delineadas.

**1 - DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

O Curso de MBA em Transformação Digital: Inteligência Artificial e Inovação, objetiva capacitar gestores de negócio, gestores de TI, Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Zootécnicos e demais profissionais com as competências necessárias para navegar e catalisar essa transformação. Esta turma estará focada em casos relacionados ao agronegócio.

Ao longo do curso, serão abordados temas fundamentais como estratégias de digitalização, gestão de inovação tecnológica, análise de dados para tomada de decisões estratégicas e adaptação organizacional. Com uma abordagem prática e baseada em casos reais, terá como alicerce conceitos teóricos, mas também a aplicação prática em projetos concretos. O Curso está em consonância com as resoluções do Conselho Nacional de Educação e foi aprovado pela Resolução CONSEPE nº 518/2024.

**1.1 - DA CARGA HORÁRIA TOTAL E MODALIDADE DO CURSO**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 horas (obrigatórias) e 400 (oferecidas)

MODALIDADE: Presencial (presença obrigatória nas aulas).

**1.2 - DAS VAGAS OFERECIDAS**

Serão oferecidas 46 (quarenta e seis) vagas, sendo 03 (três) vagas para servidores e 03 (três) vagas para a comunidade carente.

**2 - DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

COORDENADOR: Prof. Dr. Nilton Hideki Takagi

VICE COORDENADOR: Prof. Dr. Josiel Maimone de Figueiredo

LOCAL: Instituto de Computação - IC/UFMT

Av. Fernando Correa da Costa, nº 2367, bairro Boa Esperança (Campus Universitário)

Cuiabá/MT, CEP: 78060-900

Contato: Secretaria do Instituto de Computação

Horário: 07h30 as 19h30

Telefone: (65) 3615-8790 (WhatsApp)

E-mail: secretaria@ic.ufmt.br

### **3 - DAS MATRÍCULAS**

#### **3.1 - DO PERÍODO PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DO BOLETO DE MATRICULA (candidatos não bolsistas)**

PERÍODO: 02/06/2025 à 31/07/2025 (19h)

No período de 02/06/2025 à 31/07/2025, a emissão dos boletos de matrícula deverá ser realizada no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) – ícone Cursos & Eventos -> “Especialização”, com posterior envio dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula para o e-mail [secretaria@ic.ufmt.br](mailto:secretaria@ic.ufmt.br). Caso necessário, a data da matrícula poderá ser prorrogada pela Coordenação.

#### **3.2 - DA TAXA DE MATRÍCULA E SELEÇÃO (candidatos não bolsistas)**

A taxa de matrícula terá o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e o seu pagamento deverá ser efetuado nas formas disponibilizadas no portal da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) – ícone “Cursos & Eventos” -> “Especialização”, durante o período reservado para as matrículas. A seleção será realizada pela confirmação da documentação e pagamento da matrícula, por ordem de data de pagamento até o limite das vagas disponíveis.

#### **3.3 - PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (candidatos não bolsistas)**

A matrícula será efetivada nos termos descritos nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Pagamento da matrícula.

§ 2º - Aceite dos termos contratuais, contendo os direitos e as obrigações das partes, valor e forma de pagamento, penalidades por inadimplemento, condições de rescisão, etc.

§ 3º - O aceite dos termos contratuais no sistema, é condição indispensável para formalização da relação entre o estudante e o curso ofertado, restando considerado tal aceite mecanismo suficiente para garantir legitimidade ao contrato, inclusive sua eventual execução.

§ 4º - A entrega da documentação exigida.

#### **3.4 - PÚBLICO ALVO**

Profissionais com formação superior completa, sem preferência de cursos de graduação, mas especialmente aqueles que estão ou almejam ocupar cargos de gestão em níveis operacionais, táticos e estratégicos em organizações públicas ou privadas.

#### **3.5 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONCLUSÃO DA MATRICULA**

Todos os candidatos deverão encaminhar eletronicamente para o email: [secretaria@ic.ufmt.br](mailto:secretaria@ic.ufmt.br), a documentação a seguir:

I - Ficha de inscrição (anexo ao edital);

II - Cópia do RG e CPF;

III - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cópia do Diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido no país, frente e verso, devidamente registrado; ou declaração expedida pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição com data de expedição inferior a 1 (um) ano; ou cópia diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada, quando tratar-se de diploma obtido no exterior;

V - Cópia do Histórico escolar da graduação contendo a data de colação de grau;

VI - Cópia do comprovante de pagamento da matrícula (somente candidatos que não concorrem à bolsa);

VII - Curriculum Vitae;

VIII - Cópia do comprovante de endereço;

IX - Documento comprobatório do vínculo de servidor com a UFMT (somente para candidatos à bolsa demanda servidor).

§ 1º - Em relação ao subitem VIII, caso o candidato não tenha comprovante de endereço nominal, será exigida uma Declaração de Endereço em Nome de Terceiro.

§ 2º - Em caso de existência de mais candidatos do que o número de vagas, a Comissão analisará o Curriculum Vitae dos candidatos, oportunidade em que serão valorizadas, em especial as experiências profissionais na área do curso, o histórico escolar, a formação complementar, a produção técnica/científica e a experiência em pesquisa.

**3.5.1** - As matrículas estarão sujeitas a indeferimento, em razão de:

- a) falta de qualquer documento exigido;
- b) matrícula fora do prazo;
- c) não atendimento de qualquer item do presente Edital.

**3.5.2** – Os dados pessoais solicitados são necessários para regular registro do estudante e serão tratados pela Fundação Uniselva e pela UFMT em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), porém sem ferir, no que couber, a Lei de Acesso à Informação.

### **3.6 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO (candidatos à bolsa)**

PERÍODO: 02/06/2025 à 12/06/2025 (19h)

No período de 02/06/2025 à 12/06/2025 os candidatos à bolsa, deverão enviar toda a documentação exigida no item 3.4 deste edital e adicionalmente o item 3.5.1 (bolsa comunidade carente), para efetivação de sua inscrição ao e-mail [secretaria@ic.ufmt.br](mailto:secretaria@ic.ufmt.br).

#### **3.6.1 - DAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE BOLSA DEMANDA SOCIAL (comunidade carente)**

Somente serão aceitas as inscrições para bolsa demanda social dos candidatos, desde que não seja portador de Certificado(s) ou Diploma(s) de pós-graduação, ou que ainda não tenham sido contemplados com bolsa para fazer Pós-Graduação na UFMT.

O candidato deverá enviar requerimento contendo:

- a) O Número de Identificação Social – NIS;
- b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016 de 2022, com documento(s) que comprove(m) que a renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo.

§ 1º - A Coordenação do curso verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

§ 3º - O candidato que não possuir renda alguma deverá indicar a renda do responsável, vigorando o mesmo limite do item anterior.

§ 4º - Em caso de existência de mais candidatos do que o número de bolsas, a Comissão analisará o Curriculum Vitae dos candidatos, oportunidade em que serão valorizadas, em especial na área do curso, as experiências profissionais, o histórico escolar, a formação complementar, a produção técnica/científica e a experiência em pesquisa.

#### **3.6.2 - DAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE BOLSA PARA SERVIDORES DA UFMT**

Parágrafo único - Em caso de existência de mais candidatos do que o número de bolsas, a Comissão analisará o Curriculum Vitae dos candidatos, oportunidade em que serão valorizadas, em especial na área do curso, as experiências profissionais, o histórico escolar, a formação complementar, a produção técnica/científica e a experiência em pesquisa.

#### **4 - DOS RECURSOS EM RELAÇÃO À BOLSA**

Caberá recurso em relação ao processo de concessão de bolsas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação do resultado.

O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso de Especialização, por meio de requerimento devidamente instruído e enviado para o e-mail [secretaria@ic.ufmt.br](mailto:secretaria@ic.ufmt.br).

O requerente deverá justificar o seu pedido de reexame, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, juntando documentos que julgar necessário.

O pedido será analisado pelo Colegiado de Curso de Especialização. O resultado do recurso em relação à bolsa será publicado no site oficial do Instituto de Computação/IC ([www.ic.ufmt.br](http://www.ic.ufmt.br)) e da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), no prazo de 02 dias após a análise do Colegiado de Curso de Especialização.

#### **5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

##### **5.1 - VAGAS PARA BOLSISTAS**

No dia 17/06/2025, a classificação final do processo seletivo para candidatos à bolsa será divulgada no site oficial do Instituto de Computação/IC ([www.ic.ufmt.br](http://www.ic.ufmt.br)) e da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), ícone “Especialização”.

##### **5.2 - VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS**

No dia 04/08/2025, a classificação final do processo seletivo será divulgada no site oficial do Instituto de Computação/IC ([www.ic.ufmt.br](http://www.ic.ufmt.br)) e da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), ícone “Especialização”.

#### **6 - DO VALOR TOTAL DO CURSO**

O custo total do curso corresponde à matrícula, conforme valores apresentados no item 3.2, Matrícula + 19 (dezenove) parcelas de mesmo valor, mensais e sucessivas.

**Os valores arrecadados destinam-se ao custeio da oferta do curso, de modo que o eventual inadimplemento por parte dos participantes pode prejudicar o andamento e/ou a continuidade do Projeto.**

#### **7 - DO INÍCIO E PERIODICIDADE DAS AULAS**

INÍCIO DAS AULAS: 29/08/2025

PERÍODO (quinzenal): Sexta-feira: 18h00 às 22h00

Sábado: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00

LOCAL: O curso será ministrado em dependências do Instituto de Computação - IC. Como excepcionalidade, as aulas poderão ser transmitidas de forma síncrona.

## 8 - DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

<b>Módulo (ou semestre)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Natureza (teórica e prática)</b>
<b>Gestão da Transformação Digital</b>	Fundamentos da transformação digital	40	2	Prática
	Gestão de mudanças na transformação digital	30	1,5	Prática
	Cadeia de valor e gestão por processos	30	1,5	Prática
	Gestão do sucesso em projetos de transformação digital	20	1	Prática
	Gestão estratégica e governança para a transição digital	40	2	Prática
	Transformação digital na área específica	20	1	Prática
	Intraempreendedorismo e inovação	20	1	Prática
	Ética na transformação digital	20	1	Teórica
<b>Tecnologias</b>	Tecnologias habilitadoras para a transição digital	90	4,5	Prática
<b>Projeto Aplicado</b>	Metodologia de pesquisa e seminário projeto integrador	50	2,5	Prática
<b>Imersão Internacional</b>	(Optativa) Imersão Internacional	40	2	Prática
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC				
<b>Total (Obrigatórias)</b>		<b>360 horas</b>		
<b>Total (Oferecidas)</b>		<b>400 horas</b>		

## 9 - DO CORPO DOCENTE

<b>Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Área do conhecimento</b>
Allan Gonçalves de Oliveira	Doutor	Ciência Ambiental
Cláudia Aparecida Martins	Doutora	Ciência da Computação

Jean Caminha	Doutor	Engenharia Elétrica
Josiel Maimone de Figueiredo	Doutor	Ciência da Computação
Nilton Hideki Takagi	Doutor	Sistemas de Informação
Thiago Meirelles Ventura	Doutor	Ciência Ambiental
Gláucio da Cruz Genuncio	Doutor	Agronomia
Patrícia Cristiane de Souza	Doutora	Engenharia de Produção
Vanessa de Oliveira Campos	Doutora	Engenharia Elétrica
Raul Teruel dos Santos	Doutor	Engenharia Elétrica
Elmo Batista de Faria	Doutor	Engenharia Elétrica
Nielsen Cassiano Simões	Doutor	Ciência da Computação
Raphael de Souza Rosa Gomes	Doutor	Ciência Ambiental
Roberto Perillo Barbosa da Silva	Doutor	Engenharia Elétrica
César Eduardo Guarienti	Doutor	Ciência Ambiental
Ricardo Moreira	Especialista	Administração
João Álvaro Carvalho	Doutor	Sistemas de Informação
João Varajão	Doutor	Sistemas de Informação
Luiz Felipe Xavier Carvalho	Especialista	Agronomia
Fernando Escobar	Mestre	Computação Aplicada
Leonardo Braun	Mestre	Gestão e Informática em Saúde

## **10 - DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ESPECIALISTA**

Ao final do curso será exigido trabalho de conclusão do curso, sobre um dos temas estudados na grade curricular, na área de interesse do aluno, dentro das normas de redação de trabalho científico.

- I - Frequência mínima correspondente a 75% da carga horária ministrada em cada disciplina;
- II - Obtenção de nota mínima “7,0” em cada disciplina, a partir dos critérios estabelecidos pelos docentes;
- III - Obtenção de nota mínima “7,0” no trabalho de conclusão de curso apresentado ao final.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

§ 1º - A Coordenação do Curso de MBA em Transformação Digital: Inteligência Artificial e Inovação se reserva o direito de prorrogar as inscrições/matrículas, caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas ou em eventual situação específica que assim justifique tal medida.

§ 2º - É facultado aos docentes do curso, a produção e disponibilização de material de apoio das disciplinas sob sua responsabilidade. Na medida do possível, a Coordenação do curso encaminhará

imediatamente, após o recebimento por meio digital, o material utilizado/disponibilizado pelos professores durante as disciplinas/módulos.

## 12 - CRONOGRAMA DO EDITAL

<b>Datas</b>	<b>Discriminação</b>
02 a 12/06/2025 (19h)	Período para as inscrições (Candidatos à Bolsa)
13 a 16/06/2025	Período de seleção (Candidatos à Bolsa)
17/06/2025	Publicação do resultado - Vagas Bolsistas
02/06 a 31/07/2025 (19h)	Período para as Matrículas
04/08/2025	Publicação do resultado de matriculados
29/08/2025	Início das aulas

Cuiabá - MT, 30 de maio de 2025.

Prof. Dr. Nilton Hideki Takagi  
Coordenador